

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 636/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - DIRETOR DE GESTÃO DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA

Siape	Titular	Siape	Substituto
		2126900	Marcel Eduard Armanini
Motivo	Vacância de Cargo	Período	28/01/2020 a 01/03/2020

II - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS CERRO LARGO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1926270	Marcio do Carmo Pinheiro	1800829	Judite Scherer Wenzel
Motivo	Férias	Período	01/06/2020 a 10/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor